

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - Análise técnica da proposta retificada - RENOVO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

25 de fevereiro de 2026 às 11:11

Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **25/02/2026, às 13:30h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

2 anexos

 **Proposta_Reformulada_PE_001-2026_Renovo_v2 assinada.pdf**
248K

 **Planilha_Custos_Formacao_Precos_PE_001-2026_Renovoass.pdf**
404K

Leide Mariane Brito dos Santos <passagens@tjam.jus.br>

25 de fevereiro de 2026 às 11:38

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Prezada Sra. Lívia Vásquez,

Em atenção à solicitação de manifestação técnica acerca da proposta retificada apresentada pela licitante RENOVO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, informa-se o que segue:

Após análise da planilha de custos encaminhada, verifica-se que os valores constantes nos módulos foram integralmente copiados do modelo disponibilizado no edital, havendo alteração apenas no valor final da proposta. Todavia, o valor global apresentado não guarda compatibilidade com os valores discriminados nos respectivos módulos da planilha, evidenciando incongruência entre os dados informados.

Dessa forma, não é possível aferir a exequibilidade da proposta, uma vez que os elementos que a compõem não demonstram coerência técnica e financeira.

Adicionalmente, constatou-se que a licitante não apresentou os valores correspondentes ao cargo de Assessor de Cerimonial, conforme exigido no Termo de Referência, o que compromete a análise completa da composição de custos do objeto.

Diante do exposto, esta Divisão entende que a proposta apresentada não atende às exigências estabelecidas no Termo de Referência, restando prejudicada a verificação de sua exequibilidade.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Leide Mariane Brito dos Santos

Servidora
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022